

**S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO**

**Despacho Normativo Nº 188/1988 de 20 de Dezembro**

É atribuída ao Director do Gabinete para as Infraestruturas de Transportes das Ilhas das Flores e do Corvo, nos termos do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 30/88/A, 21 de Julho, a competência para autorizar despesas até ao montante de 15.000 contos.

30 de Setembro de 1988. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Tomaz Garcia Duarte Júnior*.